



IMPRENSA OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

www.montealegredosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte_alegre_do_sul

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano XVI | Edição nº 479

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	2
Aviso de Licitação	5



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e e Lei 14.063, de 2020

O Município de Monte Alegre do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.montealegredosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte_alegre_do_sul



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano XVI | Edição nº 479

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul

Cidade Presépio
Departamento de Administração e Governo Municipal

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Pregão Presencial nº 06/2026

Processo Administrativo nº 112/2026

Objeto: aquisição de alimentos estocáveis para serem utilizados nas escolas do município pelo período de 12 meses.

O Município de Monte Alegre do Sul/SP, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que está promovendo a seguinte **RETIFICAÇÃO** no Edital do Pregão Presencial em epígrafe:

1. DA ALTERAÇÃO

Em razão de equívoco na cotação de item constante do edital, procede-se às seguintes correções:

ONDE SE LÊ:

Lote 01- Item 06 – Biscoito Salgado Tipo Cream Cracker Integral

Valor unitário: **R\$ 6,98**

Valor total: **R\$ 3.141,00**

Lote 02- Item 06 – Biscoito Salgado Tipo Cream Cracker Integral

Valor unitário: **R\$ 6,98**

Valor total: **R\$ 1.047,00**

Estimativa Total: R\$ 224.773,51 (Duzentos e vinte e quatro mil, setecentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos).

LEIA-SE:

Lote 01- Item 06 – Biscoito Salgado Tipo Cream Cracker Integral

Valor unitário: **R\$ 10,69**

Valor total: **R\$ 4.810,50**

Lote 02- Item 06 – Biscoito Salgado Tipo Cream Cracker Integral

Valor unitário: **R\$ 10,69**

Valor total: **R\$ 1.603,50**

Estimativa Total: R\$ 226.999,51 (Duzentos e vinte e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos).

2. DA NOVA DATA DE SESSÃO

Considerando que a presente alteração impacta na formulação das propostas, fica **redesignada** a data da sessão pública para:

Data: 09/04/2026

Horário: 09h00



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano XVI | Edição nº 479

Página 3 de 8



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul

Cidade Presépio
Departamento de Administração e Governo Municipal

3. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do edital.

4. DA PUBLICIDADE

A presente retificação será publicada nos mesmos meios em que se deu a divulgação do edital, bem como o edital atualizado será disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul/SP.

Monte Alegre do Sul, 25 de março de 2026.

Marcos Adriano de Moraes Preto
Pregoeiro Municipal



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano XVI | Edição nº 479

Página 4 de 8



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul**
Cidade Presépio
Departamento de Administração e Governo Municipal

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2026

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos de padaria para atender a alimentação escolar, pelo período de 12 meses.

O Município de Monte Alegre do Sul/SP, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, a seguinte **RETIFICAÇÃO** no Edital do Pregão Presencial em epígrafe:

1. DA ALTERAÇÃO DA DATA

Considerando a decretação de ponto facultativo no dia 02/04/2026, data anteriormente designada para a realização da sessão pública, fica **redesignada** a data do certame, conforme segue:

Data: 10/04/2026

Horário: 09h00

2. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do edital.

3. DA PUBLICIDADE

A presente retificação será publicada nos mesmos meios de divulgação do edital, assegurando-se a reabertura do prazo mínimo legal para apresentação das propostas.

Monte Alegre do Sul, 25 de março de 2026.

Marcos Adriano de Moraes Preto
Pregoeiro Municipal



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano XVI | Edição nº 479

Página 5 de 8

Aviso de Licitação



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul**
Cidade Presépio
Departamento de Administração e Governo Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – REPUBLICAÇÃO (NOVA DATA)

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS): Nº 06/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 112/2026

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de alimentos estocáveis para serem utilizados nas escolas do município pelo período de 12 meses, com reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte, conforme a Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14.

Considerando retificação do edital, fica redesignada a data da sessão pública conforme segue:

Sessão de entrega de envelopes: 09 de abril de 2026 até as 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura de Monte Alegre do Sul, situado à Avenida João Girardelli, nº 500- Centro, Monte Alegre do Sul/SP. CEP: 13.820-070.

O Edital na íntegra encontra-se disponível no Site Oficial da Prefeitura: www.montealegredosul.sp.gov.br e também pode ser solicitado no Departamento de Administração e Governo Municipal desta Prefeitura.

Monte alegre do Sul, 25 de março de 2026.

JOSÉ RAFAEL VEZZAN
Prefeito Municipal



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano XVI | Edição nº 479

Página 6 de 8



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul**
Cidade Presépio
Departamento de Administração e Governo Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – REPUBLICAÇÃO (NOVA DATA)

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS): Nº 08/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 145/2026

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos de padaria para atender a alimentação escolar, pelo período de 12 meses.

Considerando retificação do edital, fica redesignada a data da sessão pública conforme segue:

Sessão de entrega de envelopes: 10 de abril de 2026 até as 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura de Monte Alegre do Sul, situado à Avenida João Girardelli, nº 500- Centro, Monte Alegre do Sul/SP. CEP: 13.820-070.

O Edital na íntegra encontra-se disponível no Site Oficial da Prefeitura: www.montealegredosul.sp.gov.br e também pode ser solicitado no Departamento de Administração e Governo Municipal desta Prefeitura.

Monte alegre do Sul, 25 de março de 2026.

JOSÉ RAFAEL VEZZAN
Prefeito Municipal



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano XVI | Edição nº 479

Página 7 de 8



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul

Cidade Presépio

Departamento de Administração e Governo Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – 1ª REPUBLICAÇÃO

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 04/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 99/2026

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de pneus novos, destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas dos Departamentos Municipais da Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência, com reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte, conforme a Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14.

Considerando a suspensão do edital para adequações e sua posterior republicação, fica redesignada a data da sessão pública, conforme segue:

Sessão de entrega de envelopes: 13 de abril de 2026 até às 09h00, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul, situada à Avenida João Girardelli, nº 500- Centro, Monte Alegre do Sul/SP. CEP: 13.820-070.

O Edital na íntegra encontra-se disponível no Site Oficial da Prefeitura: www.montealegredosul.sp.gov.br e também pode ser solicitado no Departamento de Administração e Governo Municipal desta Prefeitura.

Monte Alegre do Sul, 25 de março de 2026.

JOSÉ RAFAEL VEZZAN
Prefeito Municipal



EXPEDIENTE

O Jornal Oficial do Município de Monte Alegre do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

As edições do Jornal Oficial Eletrônico de Monte Alegre do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.montealegredosul.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte_alegre_do_sul

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul

CNPJ 52.846.144/0001-67

Av. João Girardelli, nº 500

Telefone: (19) 3899-9120 | (19) 9 7102-2224

Site: www.montealegredosul.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte_alegre_do_sul

Câmara Municipal de Monte Alegre do Sul

CNPJ 51.301.463/0001-24

Praça Coronel João Ferraz, 45

Telefone: (19) 3899-2002

Site: www.cmmontealegredosul.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL

Criado pela Lei nº 1.544, de junho de 2010, que cria a Imprensa Oficial do Município
Regulamentado pelo Decreto 2.730 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul

Av. João Girardelli, 500 - Centro

CEP: 13820-000

E-mail: jornaloficial@montealegredosul.sp.gov.br

Jornalista Responsável: Rita de Cássia Gritti - MTB: 18.944